



## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

**ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº  
7/2026**

**RELATOR: BRUNO LEME**

**1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** projeto de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a doação, a título gratuito, de imóvel urbano ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei Federal 10.188/2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de implantação do Conjunto Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, e dá outras providências (*Área Institucional I, no loteamento denominado Jardim Vista Alegre*).

### **2 RELATÓRIO:**

O referido Projeto de Lei Complementar tem como finalidade a doação de uma área de nominada Área Institucional I, localizada na Rua Monsenhor Lélvio Zappa Dantas, s/n, loteamento Jardim Vista Alegre, em Bragança Paulista, cujo registro de matrícula junto ao CRI é de nº 59.407.

Quanto ao mérito, é importante se destacar que a cidade de Bragança Paulista não tem um projeto habitacional entregue para a população de menor renda desde 2016, quando foi entregue o Conjunto Habitacional Marcelo Stefani, também no âmbito do Programa Minha, Casa Minha Vida.

Em 2016 a então presidente Dilma Rousseff sofreu um golpe que culminou na derrocada e posterior extinção do Programa Minha Casa, Minha Vida. Com isso, a gestão pública municipal amargou vários anos sem poder promover conjuntos habitacionais, já que o maior montante advém do Governo Federal para construção das unidades e o Programa Casa Verde e Amarela (governo de Jair Bolsonaro) não teve uma unidade sequer contratada para famílias de faixa 1 (renda de 0 a 2 salários mínimos). Sem os subsídios necessários, competiu a população conquistar sua moradia apenas através de financiamento imobiliário, o que colocou grande parcela da população a margem de conquistar a moradia digna.

Com a eleição do presidente Lula, o Programa Minha Casa, Minha Vida foi retomado e já contratou mais de 2 milhões de unidades habitacionais, com expectativa de contratação de 3 milhões até o final de 2026. Tanto para as modalidades FAR (prefeituras) quanto para o FDS (entidades e rural), o programa é a base para a sonhada moradia digna para aqueles que não conseguem acesso ao mercado imobiliário.

O último cadastro habitacional realizado pela Prefeitura de Bragança Paulista, entre 2024 e 2025, mostrou um dado preocupante: mais de 21 mil famílias inscritas.



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



A Prefeitura de Bragança Paulista na atual gestão, através da Secretaria Municipal de Habitação, apresentou duas áreas para o Ministério das Cidades, para análise e aprovação, e as áreas foram qualificadas como superiores (com infraestrutura adequada para receber conjuntos habitacionais do PMCMV). Diante dessa qualificação, a Municipalidade então fez a licitação para empresas interessadas na formulação dos projetos arquitetônico, executivo e execução de obras, para até 200 unidades habitacionais na área objeto de doação.

O referido PLC também vem acompanhado de laudo de avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis da Prefeitura de Bragança Paulista, composta por 6 membros, Processo Administrativo nº 43.316/2025, apresentando valor estimado do terreno, com metragem de 9.548,03 m<sup>2</sup> (nove mil e quinhentos e quarenta e oito vírgula zero três metros quadrados) em de R\$ 3.360.000,00 (três milhões e trezentos e sessenta mil reais).

Destaco ainda dados recentes sobre a questão habitacional no Brasil: 6 milhões de famílias não tem moradia (enquanto temos 6 milhões de casas vazias); 16,3 milhões de pessoas vivem em favelas; 8,9 milhões de pessoas moram em área de risco; 328 mil pessoas vivem em situação de rua; 26 milhões moram em situação inadequada.

No que se refere à questão financeira, o investimento desse empreendimento pode representar o montante de mais de R\$ 37 milhões de reais, sendo R\$ 30 milhões referentes ao MCMV, R\$ 4 milhões referentes ao Casa Paulista e mais R\$ 3.360.000,00 pela Prefeitura através da doação do terreno. Ressalto ainda que a construção civil é um dos pilares mais importantes da economia brasileira, movimentando mais de 70 setores da economia nacional, desde atividades industriais, comerciais, sociais e serviços especializados.

Por fim, o mais importante a se destacar no ponto de vista econômico é que as famílias beneficiárias poderão, a partir dessa realização, ter direito e mais acesso à cultura, ao lazer, ao esporte, à educação e à saúde, uma vez que o valor que antes era empregado no pagamento de aluguel agora poderá ser investido na melhoria da sua qualidade de vida.

**3 CONCLUSÃO:** Diante do exposto e ciente da necessidade da população que luta por uma moradia digna, a fim de sair do aluguel oneroso ou da coabitação, e verificando que o Programa Minha Casa, Minha Vida tem esse poder transformador de mudar a realidade de uma geração, não há outra posição que não seja **PELA APROVAÇÃO**. Que a aprovação deste PLC seja parte importante na realização de sonhos de tantas famílias que hoje vivem em locais insalubres e que entregam grande parte da sua renda para locadores de imóveis. Sempre importante reforçar que moradia não é mercadoria, é direito.

Casa do Poder Legislativo, 31 de março de 2026.

BRUNO LEME  
Relator CFO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=DX08-0W3W-74J9-J500>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: DX08-0W3W-74J9-J500**